

Lei nº 354, de 2 de
setembro de 1959.

Dispõe sobre abe-
tura de crédito
especial.

A Câmara Municipal
de Melvor decretou e eu
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Tica aberto, na
Contadoria Municipal, um
crédito especial do valor
de Cr. \$ 25.000,00 (vinte e cinco
mil cruzeiros), destinado a
atender as despesas com a
extensão da rede de abaste-
cimento de água a um tre-
cho da rua Dezvito, no
bairro de São Miguel, de
mais ou menos 150 metros.

Parágrafo único - O valor
do presente crédito será co-
bertos com os recursos pro-
venientes do excesso de arre-
cadadas previstas para o
corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogados as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Melvor, em 2 de setembro de 1959.

Amilcar de
Melo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
nesta Secretaria, na data
supra. Otávio
Secretário